



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 044/2022-GAG

Brasília, 07 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais, para submeter, à apreciação dessa Casa, a minuta do Projeto de Lei (81240237) que visa a abertura de crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 39.599.150,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais).

A justificação para a apreciação do Projeto, ora proposto, encontra-se na Exposição de Motivos (81240494) do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação, com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 07/03/2022, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81450507)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81450507)
verificador= **81450507** código CRC= **87BFE462**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00040-00007285/2022-84

Doc. SEI/GDF 81450507



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 39.599.150,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito especial, no valor de R\$ 39.599.150,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado e 732 – convênios com a união – emendas individuais - EPI, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII, pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência consignadas no orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de					13.425.075
		FISCAL			13.425.075
11000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de				13.425.075	
		FISCAL		13.425.075	
11100000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de					
11145011 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de			13.425.075		
		FISCAL	13.425.075		
				TOTAL	13.425.075
				FISCAL	13.425.075

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
57	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL			
57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Outras Transferências de Convênios da União e de S				200.000
		FISCAL		200.000
17000000 Outras Transferências de Convênios da União e de S			200.000	
		FISCAL	200.000	
17100000 Outras Transferências de Convênios da União e de S				
17179901 Outras Transferências de Convênios da União e de S			200.000	
		FISCAL	200.000	
			TOTAL	200.000
			FISCAL	200.000

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								15974075
PROJETOS									
04 392	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							15.974.075
04 392	6207 3678 0007	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GRANDES EVENTOS - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	15.974.075
TOTAL - FISCAL									15.974.075
TOTAL - GERAL									15.974.075

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								10000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							10.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								13425075

OPERAÇÕES ESPECIAIS

04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							13.425.075
04 122	6203 9107 0090	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	80	0	100	13.425.075

TOTAL - FISCAL

13.425.075

TOTAL - GERAL

13.425.075

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL CONVENIO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								200000
ATIVIDADES									
14 422	6211 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							200.000
14 422	6211 4213 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	732	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								15974075
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							15.974.075
04 122	6203 9107 0090	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	80	0	100	15.974.075
TOTAL - FISCAL									15.974.075
TOTAL - GERAL									15.974.075

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								10000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							10.000.000
04 122	6203 9107 0090	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	80	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 62/2022 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 03 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Tenho a honra de submeter, à elevada consideração de Vossa Excelência, a minuta de Projeto de Lei (81240237), que visa a abertura, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 ([Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022](#)), crédito especial, no valor de R\$ 39.599.150,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), assim discriminado:

. Crédito especial de R\$ 39.399.150,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), em favor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com objetivo a Transferência Financeira a Entidades - Projeto de Cooperação com Organismo Internacional, visando dispêndio relativo à assinatura de Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a Organização dos Estados Ibero Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, e

. Crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com o objetivo o Desenvolvimento de Ações Relacionadas a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

2. Nesse contexto, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, proveniente da receita de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços – ICMS, e 732 – convênios com a união – emendas individuais - EPI; e pela anulação de dotações e da reserva de contingência consignadas no vigente orçamento.

3. Assim, o encaminhamento da proposta por meio de Projeto de Lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

4. Tendo em vista a relevância da matéria, solicito requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

5. São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as razões pelas quais encaminho a minuta de Projeto de Lei (81240237).

Respeitosamente,

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1**,
Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 04/03/2022, às 17:43, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do
Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **81240494** código CRC= **39150D09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00007285/2022-84

Doc. SEI/GDF 81240494



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Programação Orçamentária
Assessoria de Consolidação

Projeto de Lei - SEEC/SEORC/SUOP/UPROG/ASSEC

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Crédito Especial, no valor de R\$ 39.599.150,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito especial ao orçamento anual - Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022 (LOA/2022), no valor de R\$ 39.599.150,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), assim discriminado:

. Crédito especial de R\$ 39.399.150,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), em favor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com objetivo a Transferência Financeira a Entidades - Projeto de Cooperação com Organismo Internacional, visando dispêndio relativo à assinatura de Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a Organização dos Estados Ibero Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, e

. Crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com o objetivo o Desenvolvimento de Ações Relacionadas a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, proveniente da receita de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços – ICMS, e 732 – convênios com a união – emendas individuais - EPI; e pela anulação de dotações e da reserva de contingência consignadas no vigente orçamento.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pela análise dos autos, o crédito especial presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pelo excesso de arrecadação; e pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência consignadas no orçamento.

As solicitações de alterações orçamentárias foram efetivadas por meio dos processos SEI: 00040-00007404/2022-07 (Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal) e 04011-00000333/2022-075 (Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal).

A Assessoria de Consolidação, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, elaborou a Minuta de Projeto de Lei, Minuta de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia e Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal e consolidou os Anexos na forma processada pela Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais – COESA, e Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão – COGET, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021 (LDO/2022).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY MOTA CANTANHEDE - Matr.0271963-0, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária**, em 25/02/2022, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA - Matr.0271929-0, Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 25/02/2022, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80974897** código CRC= **F73FB2CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 10º andar sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6268